



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 10/12/2020
Canindé de São Francisco/SE

10 de dezembro de 2020

Funcionário

Croza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3868

PORTARIA Nº 540/2020

De 10 de dezembro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020.

Considerando, a revogação das portarias nº 338/2020, 339/2020 e 340/2020, efetivando em decorrência do expediente datado de 25 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o registro do direito de gozo dos 03 (três) meses de férias ao (a) servidor (a) efetivo (a) **MARILI FEITOSA NASCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1486236, expedida pela SEDSA/AL e do CIC/CPF sob o nº 755.332.785-91, ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo N-III, matrícula nº3868 (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, dos período aquisitivos de férias de 2017 à 2018, 2018 à 2019 e 2019 à 2020, com inicio em 04/01/2021 à 03/04/2021.

Art. 2º Ratifica as concessões de Licença Premio autorizadas nas portarias nº 341, 342 e 343/2020, período aquisitivo de 01/04/2004 a 31/03/2009, 01/04/2009 a 31/03/2014 e 01/04/2014 a 31/03/2019 com inicio em 04/04/2021 à 03/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, em 10 dezembro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal